

EDITAL Nº 024/2025 – FALE/UFMG
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ATUAR JUNTO AO NÚCLEO DE LIBRAS
DA FACULDADE DE LETRAS

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para seleção de 01 (um) BOLSISTA para atuar no NÚCLEO DE LIBRAS da FALE/UFMG. Haverá também formação e cadastro de reservas, e, caso surjam novas vagas, será respeitado o percentual de 10% aos candidatos com deficiência, conforme Orientação Normativa Nº2/2016 do Ministério do Planejamento.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS

1.1. Dos requisitos para a realização do estágio:

1.1.1 ser aluno do curso de Mestrado ou do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da FALE/UFMG.

1.1.2 contribuir para as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Libras, em especial para aquelas que ofereçam suporte às atividades de ensino na graduação; apoiar a implementação e a oferta das disciplinas LET223 e LET458, assim como de disciplinas do Curso de Licenciatura em Letras-Libras.

1.2 Carga horária: a carga horária do estágio será de 4 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais – período a combinar.

1.3 O ESTAGIÁRIO(A) receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$700,00 (setecentos reais) e R\$60,00 (sessenta reais) a título de auxílio transporte. Será considerado para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas por meio do e-mail colgradlibras@letras.ufmg.br, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2025. O interessado deverá enviar:

2.1.1 Curriculum vitae;

2.1.2 Comprovante de matrícula do semestre em curso;

3. DA SELEÇÃO:

3.1. A seleção de que trata este edital consistirá de entrevista, a ser realizada no dia 06/03/2025, às 11:30h. A nota mínima para aprovação será de 70 pontos, numa escala de 0 a 100 pontos.

3.2 Na entrevista, serão avaliados os seguintes critérios: a capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica; as experiências e expectativas sobre as atividades do estágio; disponibilidade de horário do candidato; conhecimentos sobre Libras.

3.3 Serão classificados todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos.

3.4 O resultado da seleção será divulgado no dia 06/03/2025, a partir das 17h, no site do Colegiado do Curso de Graduação em Letras-Libras (www.libras.letras.ufmg.br).

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

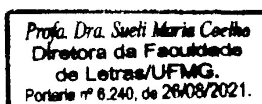
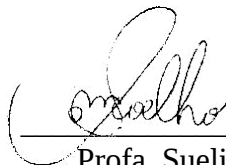
4.1 Os candidatos podem interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo. O prazo para entrega do recurso é de 2 (dois) dias corridos após a liberação do resultado final.

4.2 Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o endereço de e-mail colgradlibras@letras.ufmg.br.

4.3 O prazo de validade do processo seletivo será de 6 (seis) meses, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade de Letras da UFMG.

4.4 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos ou pela Câmara de Recursos Humanos da FALE.

Belo Horizonte, XX de fevereiro de 2025.



Profa. Sueli Maria Coelho
Diretoria da Faculdade de Letras da UFMG